

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA
RESUMO DOS RECURSOS REPASSADOS - DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES

NÚMERO	TERMO			VIGÊNCIA		VALOR DO	OMPETÊNCIA	VALOR DA	DATAS DOS
CONVENIO	ADITIVO	CONVENIADO	OBJETO	INÍCIO	FIM	CONVÊNIO	PARCELAS	PARCELA	REPASSES
S/Nº		CNM - CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS	Contribuição mensal para a Confederação Nacional de Municípios.	01/01/2025	31/12/2025	vlr aproximado R\$ 10.368,00	jan/25	836,00	31/01/2025
							fev/25	864,00	28/02/2025
							mar/25	864,00	31/03/2025
							abr/25	864,00	11/04/2025
							mai/25	864,00	30/05/2025
							jun/25	864,00	03/07/2025
							jul/25	864,00	31/07/2025
							ago/25	864,00	29/08/2025
							set/25	864,00	11/09/2025
							out/25	864,00	31/10/2025
							nov/25	864,00	
							dez/25	864,00	
S/Nº		AMUCSER - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA	Contribuição mensal para a Associação dos Municípios dos Campos de Cima da Serra.	01/01/2025	31/12/2025	vlr aproximado R\$ 55.896,00	jan/25	4.658,00	31/01/2025
							fev/25	4.658,00	28/02/2025
							mar/25	4.658,00	31/03/2025
							abr/25	4.658,00	11/04/2025
							mai/25	4.658,00	30/05/2025
							jun/25	4.658,00	03/07/2025
							jul/25	4.658,00	31/07/2025
							ago/25	4.658,00	29/08/2025
							set/25	4.658,00	11/09/2025
							out/25	4.658,00	31/10/2025
							nov/25	4.658,00	
							dez/25	4.658,00	
S/Nº		CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA	I) Representar o conjunto de Município e das entidades que o integram, em assuntos de interesse comum perante quaisquer outros Órgãos, especialmente perante as demais esferas de Governo; II) Planejar, adotar e executar projetos e medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento de programas turísticos, cultural e ambiental da região; III) Implementar ações para o desenvolvimento sustentável através do manejo adequado dos recursos naturais renováveis.	01/01/2025	31/12/2025	vlr aproximado R\$ 63.000,00	jan/25	5.250,00	16/01/2024
							fev/25	5.800,00	19/02/2025
							mar/25	5.800,00	19/03/20205
							abr/25	5.800,00	16/04/2025
							mai/25	5.800,00	21/05/2025
							jun/25	5.800,00	17/06/2025
							jul/25	5.800,00	13/08/2025
							ago/25	5.800,00	18/08/2025
							set/25	5.800,00	16/09/2025
							out/25	5.800,00	21/10/2025
							nov/25	5.800,00	
							dez/25	5.800,00	

RESUMO DOS CONVÊNIOS

NÚMERO	TERMO			VIGÊNCIA		VALOR DO	OMPETÊNCIA	VALOR DA	DATAS DOS
CONVENIO	ADITIVO	CONVENIADO	OBJETO	INÍCIO	FIM	CONVÊNIO	PARCELAS	PARCELA	REPASSES
008/2014		PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA	Contribuição mensal, relativo a participação no Incentivo Municipal de Consolidação do Sistema Único de Saúde, destinado ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira, conforme termo de Cooperação assinado entre os Municípios de Vacaria e Esmeralda, para viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, durante 24 (vinte e quatro) horas do dia, em complementação aos serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Saúde, na gestão da atenção básica em saúde. As cirurgias e consultas	01/01/2025	31/12/2025	vlr aproximado R\$ 250.551,45	jan/25	49.094,11	27/03/2025
							fev/25	55.579,94	22/05/2025
							mar/25	58.421,04	22/05/2025
							abr/25	60.136,93	05/06/2025
							mai/25	61.544,93	28/07/2025
							jun/25		
							jul/25		
							ago/25		
							set/25		
							out/25		
							nov/25		
							dez/25		
		CONSORCIO	Contrato de Rateio para manutenção das atividades do Consorcio. OBJETIVO: Planejar, executar, coordenar e fiscalizar as ações destinadas a manter e ampliar os				jan/25	30.611,55	17/01/2025
							fev/25	30.611,55	18/02/2025
							mar/25	30.611,55	18/03/2025
							abr/25	30.611,55	11/04/2025
							mai/25	30.611,55	16/05/2025

S/Nº		INTERMUNICIPAL ESMERALDA/PINHAL DA SERRA	serviços de coleta do lixo urbano dos Municípios Consorciados, transporte acondicionamento, cobertura dos resíduos no aterro sanitário, recebimento e armazenagem, construção de galpões, usina de reciclagem de resíduos sólidos, urbanos, bem como recuperação ambiental.	01/01/2025	31/12/2025	Vlr aproximado R\$ 367.338,60	jun/25	30.611,55	27/06/2025
							jul/25	30.611,55	04/07/2025
							ago/25	30.611,55	11/08/2025
							set/25	30.611,55	12/09/2025
							out/25	30.611,55	01/10/2025
							nov/25	30.611,55	
							dez/25	30.611,55	
S/Nº		APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Atendimento aos portadores de necessidades especiais - Serviços de Fisioterapia e Atendimento Especializado.	01/01/2025	31/12/2025	Vlr aproximado R\$ 32.225,58	jan/25	3.380,30	31/01/2025
							fev/25	3.380,30	10/03/2025
							mar/25	3.380,30	03/04/2025
							abr/25	3.380,30	07/05/2025
							mai/25	3.380,30	05/06/2025
							jun/25	3.380,30	03/07/2025
							jul/25	3.380,30	04/08/2025
							ago/25	3.380,30	02/09/2025
							set/25	3.380,30	02/10/2025
							out/25	3.380,30	
							nov/25	3.380,30	
							dez/25	3.380,30	
S/Nº		CASA ABRIGO DIVINA PROVIDENCIA - ASSOCIAÇÃO VACARIENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS	Atendimento, em regime de abrigo para uma adolescente com idade de 15 anos.	01/01/2025	31/12/2025	Vlr aproximado R\$ 9.820,56	jan/25	818,38	24/01/2025
							fev/25	818,38	12/02/2025
							mar/25	818,38	12/03/2025
							abr/25	818,38	08/04/2025
							mai/25	818,38	21/05/2025
							jun/25	818,38	16/06/2025
							jul/25	818,38	14/07/2025
							ago/25	818,38	18/08/2025
							set/25	818,38	15/09/2025
							out/25	15.003,53	03/10/2025
							nov/25	818,38	
							dez/25	818,38	
S/Nº		EMATER - ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSÃO RURAL	Contribuição mensal para manutenção do Escritório da EMATER - RS, que visa manter as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais.	01/01/2025	31/12/2025	vlr aproximado 54.379,62	jan/25	4.531,64	04/02/2025
							fev/25	4.531,64	11/03/2025
							mar/25	4.531,64	03/04/2025
							abr/25	4.750,58	08/05/2025
							mai/25	4.750,58	04/06/2025
							jun/25	4.750,58	03/07/2025
							jul/25	4.750,58	07/08/2025
							ago/25	11.084,68	10/09/2025
							set/25	11.084,68	10/10/2025
							out/25	11.084,68	
							nov/25	11.084,68	
							dez/25	11.084,68	